



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 123 / 2022

(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

<PREENCHER **TODOS OS ESPAÇOS EM AMARELO** E APAGAR ESTA LINHA>

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
<b>Unidade Gestora:</b>	Coordenadoria de Serviços Gerais	<b>Unidade Demandante:</b>	Seção de Serviços Administrativos
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b>	Luís Maciel Malves da Silva Coordenador de Serviços Gerais	<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b>	Lucinaldo Barbosa dos Santos Chefe de Seção
<b>E-mail:</b>	csg@tre-ms.jus.br	<b>E-mail:</b>	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br
<b>Telefone:</b>	(67) 2107-7211	<b>Telefone:</b>	(67) 2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>	
<b>Necessidade:</b> Limpeza diária dos imóveis da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.	
<b>Justificativa:</b> Manutenção da limpeza e asseio dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contribuindo para a conservação desses imóveis e para a manutenção da adequada salubridade desses ambientes de trabalho.	
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>	
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo na área de <b>limpeza predial</b> , com prestação dos serviços por intermédio de mão de obra própria da empresa contratada, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.	
<b>Quantidade:</b> a determinar no ETP	
<b>Prazo de execução:</b> início em 01/janeiro/2023, com previsão de duração de 24 meses.	
<b>Vigência:</b> 24 meses, a partir de 1/janeiro/2023, inclusive.	
<b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b> <input type="checkbox"/> <b>Promoção da Sustentabilidade</b> <input type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</b> <input type="checkbox"/> <b>Fortalecimento do Processo Eleitoral</b> <input type="checkbox"/> <b>Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</b>
<b>4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação</b>	

- manutenção de limpeza e asseio dos imóveis da Justiça Eleitoral de MS;
- ambientes de trabalho em condições salubres e agradáveis de trabalho;

**5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:**

**01/01/2023**

**6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?**

( X ) **SIM** - vide processo SEI! n.º 0002034-93.2022.6.12.8000, evento: 1252930, valor estimado: R\$ 2.616.860,43

( ) **NÃO**

**7. Valor estimado ou Valor atualizado**

**R\$: 2.616.860,43**

**8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**

**Integrante Demandante:** Luís Maciel Malves da Silva

**Fiscal do Contrato:** Sérgio Aparecido Silveira Quelho

**Integrante Demandante Substituto:** Lucinaldo Barbosa dos Santos

**Fiscal Substituto do Contrato:** Valéria Hatsue Furusho

**9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)**

**Unidade Técnica:** Seção de Serviços Administrativos

**10. Somente quando** a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

**Integrante Técnico:** Lucinaldo Barbosa dos Santos

**Integrante Técnico Substituto:** Luís Maciel Malves da Silva

**11.**

*<assinado eletronicamente>*  
Lucinaldo Barbosa dos Santos  
Responsável pela Formalização da Demanda

*<assinado eletronicamente>*  
Luís Maciel Malves da Silva  
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 22/08/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 22/08/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0) informando o código verificador **1270902** e o código CRC **7976B617**.



